

EMENDA ADITIVA Nº 13 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2024 - Mensagem n.º 9.321.

"Acrescenta o Art. 10º ao Projeto de Lei nº 137/2024, na forma que indica."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta o Art. 10º ao Projeto de Lei nº 137/2024, na forma que indica:

"**Art. 10º** - O Regimento de Polícia Montada Moura Brasil – Cavalaria passa a integrar a estrutura do Grande Comando de Choque, mantendo sua classificação como regimento.

§1º -O Regimento de Polícia Montada Moura Brasil passa a ter os mesmos direitos e deveres atribuídos aos integrantes do Batalhão do Choque, incluindo promoções e gratificações correspondentes.

§2º - Os custos decorrentes da inclusão do regimento na estrutura do Grande Comando de Choque ficam a cargo deste."

Art. 2º. Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto do projeto original.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.



Sargento Reginauro

Deputado Estadual do Ceará

Líder da Bancada do União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa integrar o Regimento de Polícia Montada Moura Brasil – Cavalaria à estrutura do Grande Comando de Choque, mantendo sua classificação como regimento e assegurando aos seus integrantes os mesmos direitos, deveres, promoções e gratificações atribuídos aos militares de choque.

A integração do regimento ao Grande Comando de Choque busca fortalecer a operacionalidade e a eficiência no cumprimento das missões de segurança pública, permitindo maior sinergia e coordenação entre as unidades especializadas. Além disso, a equiparação de direitos e gratificações garante o reconhecimento e a valorização dos policiais do regimento, que desempenham funções de alta relevância e complexidade no contexto da segurança estadual.

É importante ressaltar que o Estado do Ceará é a única cavalaria que não faz parte do choque, o que demonstra a necessidade desta integração para alinhar o regimento às demais forças especializadas em segurança pública.



Sargento Reginauro

Deputado Estadual do Ceará

Líder da Bancada do União Brasil